



MATRÍCULA

76.153

FICHA

1

Santos, 23 de novembro de 20 05

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**– RESIDÊNCIA Nº. 54-A, DA RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO, PAVIMENTO SUPERIOR E COBERTURA, contendo no pavimento térreo: abrigo, hall e escadarias de acesso ao pavimento superior, que contém: terraço, sala de estar, sala de refeições, depósito, circulação, sala íntima, duas suites, uma suite master, banheiro, depósito, cozinha, área de serviço e escadarias de acesso à cobertura, que contém: salão, copa, banheiro, circulação, um dormitório, uma suite, terraço coberto com churrasqueira, terraço descoberto, piscina e casa de máquinas, confrontando pela frente com a área de recuo fronteira à Rua Frei Francisco Sampaio, do lado direito com propriedade de Joaquim de Araújo Prazeres, do lado esquerdo com a residência nº. 54, da Rua Frei Francisco Sampaio (pelo pavimento térreo) e com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio; tendo a área útil de 299,35 m<sup>2</sup>, área comum de 2,18 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 301,53 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 60,55% do todo. Fica de uso exclusivo desta residência, parte da área de recuo da frente do prédio que mede 3,45 metros de largura, por 5,25 metros de comprimento, de um lado e 6,30 metros de outro lado. O prédio, composto das unidades n.ºs 54/54-A, acha-se construído em terreno descrito na Matrícula n.º 73.564, onde a especificação condominial foi registrada sob n.º 5, nesta data. A convenção de condomínio foi registrada sob n.º 4.957, livro 3 – Registro Auxiliar.

**PROPRIETÁRIOS:**– 1.) ACRISIO CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA GEDALVA MOURA DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, ele aposentado, ela do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs. 5.220.056-SSP/SP e 8.919.788-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs. 598.534.258-15 e 885.342.948-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alexandre Herculano, nº. 132, apto. 74, e 2.) NAUZIRA DA SILVA LEAL VIDAL e seu marido FREDERICO ANTÔNIO VIDAL, ambos brasileiros, ela do lar, ele agricultor, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs. 16.936.876-SSP/SP e 9.322.098-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs. 108.313.798-04 e 799.512.448-15, respectivamente, e ERNESTO BIEGING SZIRMAI, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 15.788.839-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 183.475.718-56, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Frei Francisco Sampaio, nº. 54-A.

**REGISTROS ANTERIORES:**– R. 1, de 21/10/2.003 e R. 2, de 18/05/2.005, feitos na Matrícula n.º 73.564, deste Oficial de Registro de Imóveis.

–(SEGUE NO VERSO)–

FICHA

MATRÍCULA  
76.153



MATRÍCULA

76.153

FICHA

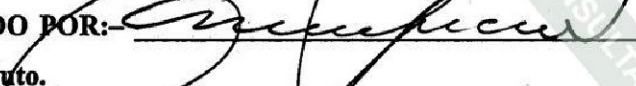
1

VERSO

  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL  
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

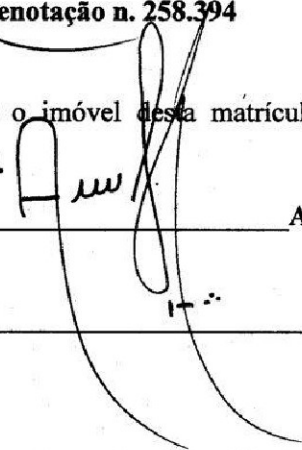
**R. 1 - 76.153. (atribuição)****DATA:- 23 de novembro de 2.005.**

Conforme instrumento particular passado nesta cidade aos 25 de maio de 2.005, os proprietários anteriormente qualificados, titulares das frações ideais no terreno e no empreendimento situado à Rua Frei Francisco Sampaio, n.ºs 54/54-A, fizeram as ATRIBUIÇÕES das unidades autônomas, passando, o imóvel objeto desta Matrícula, no valor de R\$-150.000,00, a pertencer exclusivamente a NAUZIRA DA SILVA LEAL VIDAL e seu marido FREDERICO ANTÔNIO VIDAL, e ERNESTO BIEGING SZIRMAI, anteriormente qualificados. (valor venal R\$-312.385,08)

REGISTRADO POR:-  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,  
oficial substituto.

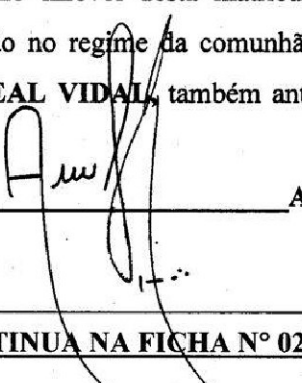
**AV. 2 - 76.153. (cadastro municipal) - prenotação n. 258.394****DATA: 20 de maio de 2.010.**

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 67.020.025.005.

AVERBADO POR:-  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,  
escrevente autorizado.

**R. 3 - 76.153. (venda e compra)****DATA:- 20 de maio de 2.010.**

Pela escritura de 16 de abril de 2.010, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de Santos, livro 907, páginas 341/343, o proprietário ERNESTO BIEGING SZIRMAI, anteriormente qualificado, VENDEU a parte ideal equivalente a 50% que possuía no imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00, a FREDERICO ANTONIO VIDAL, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NAUZIRA DA SILVA LEAL VIDAL, também anteriormente qualificados.- Valor venal proporcional - R\$ 193.432,31.-

REGISTRADO POR:-  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,  
escrevente autorizado.

-( CONTINUA NA FICHA N.º 02 )-





MATRÍCULA

76.153

FICHA

2

Santos,

17

de

março

de 20

15

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 76.153 ) -

AV. 4 - 76.153. (averbação existência de ação execução) - Prenotação n.º 305.001

DATA:- 17 de março de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 03 de março de 2.015, assinada digitalmente por Fernando de Almeida Carvalho, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Títulos Extrajudicial (Proc. n.º 1001672-67.2015.8.26.0562), distribuída aos 29 de janeiro de 2.015, à 10ª Vara Cível de Santos-SP, em que figura como exequente **ANDRE JACO BRAGA**, CPF n.º 215.621.848-06 e como executado **EDUARDO HYPOLITO PRESTES**, CPF n.º 050.415.788-42, **FREDERICO ANTÔNIO VIDAL**, CPF n.º 799.512.448-15, **NAUZIRA DA SILVA LEAL VIDAL**, CPF n.º 108.313.798-04, cujo valor da causa é de **RS 66.371,90**.

AVERBADO POR:- *Mac. J. L. Petrasoli* ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ  
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 05 - 76.153. (penhora) - Prenotação n.º 324.282

DATA:- 10 de maio de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de abril de 2.017, pela escritã diretora da 4ª Vara do Ofício Cível de Santos-SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (Proc. n.º 182112) movida por **SILVANA MARIA AFFONSO DE LARA**, CPF/MF n.º 167.195.018-60, contra **FREDERICO ANTONIO VIDAL**, CPF n.º 799.512.448-15, e **NAUZIRA DA SILVA LEAL VIDAL**, CPF n.º 108.313.798-04, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 23.051,00** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a Sra. **NAUZIRA DA SILVA LEAL VIDAL**.

AVERBADO POR:- *Luiz Carlos Andrighetti* LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,  
escrevente autorizado

AV. 6 - 76.153. (penhora) - Prenotação n.º 327.510, de 21/8/2017

DATA:- 24 de agosto de 2.017.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 21 de agosto de 2017, pela escritã diretora do 6º Ofício Cível de Santos/SP, nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (n.º de ordem 260-2012) movida por **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS**, CNPJ/MF n.º 58.218.215/0001-63, em face de **FREDERICO ANTÔNIO VIDAL**, CPF/MF n.º 799.512.448-15; **NAUZIRA DA SILVA LEAL VIDAL**, CPF/MF n.º 108.313.798-04; e **RONALDO PETRONILO DOS SANTOS - ME**, CNPJ/MF n.º 10.522.069/0001-39, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 1.228.642,34** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. Frederico Antônio Vidal.

AVERBADO POR:- *Priscilla Tabet Lima Bacellar* BEL. PRISCILLA TABET  
LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.